



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 023/CM/GAB/PRES/2021.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 11 / 01 / 2021
A 11 / 02 / 2021
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
DERICK SALORHAN M. CEZAR
Diretor Adj. do Legislativo
Portaria 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE
RONDÔNIA, Vereador EDIRLEI CASSIMIRO
DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as
seguintes funções no setor de licitação da Câmara Municipal de Presidente Médici:

NEIVAN SOARES BRAZ – Coordenador de cadastro e pesquisa de preço.

ELIZABETH DA SILVA CORREIA – Membro do setor de cadastro e Pesquisa de preço.

Art. 2º os funcionários acima designados serão os responsáveis para
realizar a pesquisa de preço e a cotação dos objetos que serão licitados na Câmara Municipal de
Presidente Médici-RO, análise completa dos documentos dos fornecedores, certificando a sua
autenticidade, que após análise e aprovação da documentação pela comissão de licitação, a empresa
receberá certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores – CRCF.

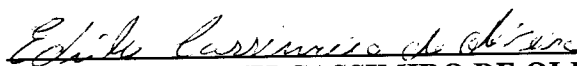
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Palácio Tancredo Neves, 11 de janeiro de 2021.


VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente